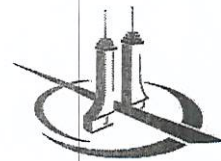


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 96

Ofício nº 94/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 182/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 268/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 182/2026-ADM/SESTRA

DATA: 11/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 268/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 125/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 268/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 125/2026

Uruguaiana, 10 de março de 2026.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: designação de Agente de Trânsito para controle de tráfego

Ref: - C.I nº 310/2026/SEGOV, de 4 de março de 2026.

- OFÍCIO EXECUTIVO Nº 268/2026/DLEG, de 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento dos documentos em referência, onde indica a designação de Agente de Trânsito para controle de tráfego no cruzamento das Ruas Dr. Maia com Benjamin Constant.

Diante do solicitado, cabe informar que esta Diretoria mantém um planejamento e organização para atender todas as demandas necessárias a fim de garantir a segurança viária.

Tal solicitação já é atendida anualmente, com o efetivo disponível, que além do controle do tráfego possuem as demandas de fiscalização, atendimento de ocorrência com sinistros de trânsito e no período citado acompanhamento dos ensaios técnicos e movimentação de carros alegóricos.

LUANA TRINDADE CECCON

Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 10/03/2026

HORA:

RESPONSÁVEL:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 268 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 03 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a designação de Agente de Trânsito para exercer controle de tráfego no cruzamento entre as Ruas Doutor Maia e Benjamin Constant.
2. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção devido ao grande fluxo de veículos e pedestres no local, caso este que se agrava nesta época do ano, em virtude da interrupção de tráfego na Avenida Presidente Vargas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 03/03/26

Gabinete do Prefeito

BACNO

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

rcb/cmu